



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste -RO, 27 de setembro de 2024.

PORTARIA. Nº 354/SEMUSA/2024.

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária da senhora **Rozania Cristina Borsoni**, inscrita no **CPF nº 744.457.232-15**, Cargo/Função: Auxiliar Administrativo, pois a mesma se deslocou até a cidade de **Porto Velho-RO**, nos dias **09,10 e 11 de setembro de 2024**, com finalidade de participar da Reunião sob a NT 39/2022.

Artigo 2º-Arbitrar **03 (três)** diárias de deslocamento no valor de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)** cada, perfazendo o valor total de **R\$1.080,00 (mil e oitenta reais)** para custeio de despesas, com alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07/10/2024 às 10:31, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **202038** e o código verificador **C7772827**.

Referência: [Processo nº 1-605/2024](#).

Docto ID: 202038 v1